Fazenda e Planejamento

Comissão de Programa e Controle da Despesa de Pessoal
Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMP

Relatório de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias MCS

Janeiro
2022

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Igor Jorge dos Santos Bispo
João Victor Lemos dos Santos Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Paulo Roberto de Souza Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

Sumário

Introdução 1

Critérios Adotados 1

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel 4

2. Movimentações Financeiras 5

2.1. Conciliações Bancárias 5

2.2. Repasses e Provisionamento 6

2.3. Data de Repasse 7

2.4. Baixas de Provisionamento 8

2.5. Despesas em Aberto 9

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas 10

4. Indicadores 11

5. Principais Fragilidades 12

6. Relatório de Entrega 14

7. Receita 14

8. Despesas 14

9. Itens de Nota Fiscal 14

10. Saldos Sem Comprovantes Digitalizados 14

11. Bens Patrimoniados 14

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados 14

13. Anexos Apresentados 14

14. Desbloqueios 14

15. Prorrogação de Prazo 14

16. Considerações Finais 15

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS na competência de janeiro de 2022. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 24/02/2022.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela MCS, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - MCS			
CG/ TC	**UNIDADES**	**PROCESSO**	**VIGÊNCIA**
01/2017	VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	01/002.304/2017	13/07/2017 a 12/07/2022

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da MCS, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1);
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);

2. Operacionais:

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;

2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
2.12. Ausência de entrega de Saldos;
2.13. Ausência de entrega de Receitas;
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - MCS						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		DEZ/21	JAN/22			
CG/ TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2017	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$0,00	R$0,00	R$ 0,00	R$0,00	R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$ 0,00	**R$0,00**

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		DEZ/21	JAN/22			
CG/ TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2017	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$ 0,00	R$0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$ 0,00	**R$0,00**

DIFERENÇAS (III) = (I)-(II)		DEZ/21	JAN/22			
CG/ TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
01/2017	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	**R$0,00**

MCS		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/ TC	OBJETOS		
01/2017	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$ 0,00	0
TOTAIS		R$ 0,00	0

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	MCS - MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL
CG/ TC/ CONVÊNIO	01/2017
OBJETO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)
MÊS /ANO	01/2022
STATUS	ATIVO

	EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL (A+B)		3446-3 (A) EXECUÇÃO + APLIC.		54434-5 (B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R$	-	R$	-	R$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R$	-	R$	-	R$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R$	-	R$	-	R$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R$	-	R$	-	R$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R$	-	R$	-	R$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R$	-	R$	-	R$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R$	-	R$	-	R$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$	-	R$	-	R$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R$	-	R$	-	R$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R$	-	R$	-	R$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R$	-	R$	-	R$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R$	-	R$	-	R$	-
2.1	(-) PESSOAL	R$	-	R$	-	R$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R$	-	R$	-	R$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$	-	R$	-	R$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R$	-	R$	-	R$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	-	R$	-	R$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R$	-	R$	-	R$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$	-	R$	-	R$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R$	-	R$	-	R$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R$	-	R$	-	R$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R$	-	R$	-	R$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R$	-	R$	-	R$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R$	-	R$	-	R$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R$	-	R$	-	R$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R$	-	R$	-	R$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R$	-	R$	-	R$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R$	-	R$	-	R$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R$	-	R$	-	R$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R$	-	R$	-	R$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS	R$	-	R$	-	R$	-
6	(=) SALDO FINAL	R$	-	R$	-	R$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R$	-	R$	-	R$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R$	-	R$	-	R$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R$	-	R$	-	R$	-

8	APONTAMENTOS
8.1	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DOS EXTRATOS BANCARIOS DAS CONTAS DE EXECUÇÃO E PROVISIONAMENTO NO PAINEL GESTÃO DE PARCERIAS
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP
8.3	EXTRAÇÃO DO PAINEL PAINEL GESTÃO DE PARCERIAS EM 05/03/2022

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses e Provisionamento

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS E DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - JANEIRO 2022

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS							X	SMFP			X	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				X	FCP - PROVISIONAMENTO	DIFERENÇA	
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(C) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(D) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(E) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(F) TOTAL REPASSADO		(G) SALDO INICIAL	(H) SALDO FINAL	(I) = (H) - (G) VARIAÇÃO			(J) RH FOLHA 12/2021	(K) = (A) - (D) REPASSE OSINFO X SMF REPASSE S/BLOQUEIO	(L) = (I) - (J) VARIAÇÃO X FCP
														R$	%				
MCS	01/2017	ATIVO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%		R$ 17.929,18	R$ 0,00	-R$ 17.929,18
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MCS				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 17.929,18	R$ 0,00	-R$ 17.929,18

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gesta de Parcerias em 02/02/2022

2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.

3- As diferenças apontadas nos itens (K) e (L) devem ser devidamentes justificadas.

4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variavél da Conta de Execução.

5- (B) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

6- (C) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias OSINFO 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

7- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

MCS - 001/2017 VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - JANEIRO 2022

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					X	BAIXAS EXECUTADAS OSINFO							X	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.01.06 - SALDO SALÁRIO RESCISÃO	(F) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(G) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(H) TOTAL DE BAIXA		(I) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
MCS	01/2017	ATIVO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00
TOTAL MCS				R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 02/02/2022.

2- As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamentes justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JANEIRO DE 2022									
CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
001/2017	ATIVO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)	NÃO ENVIADO PELA OS						R$ 0,00
TOTAL MCS			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBS:
1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classficação de despesa"
2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2020	0,00	401.672,32
Abril(2020)	0,00	21.885,76
Maio(2020)	0,00	292.981,95
Junho(2020)	0,00	86.804,61

GRÁFICO

Linhas Barras

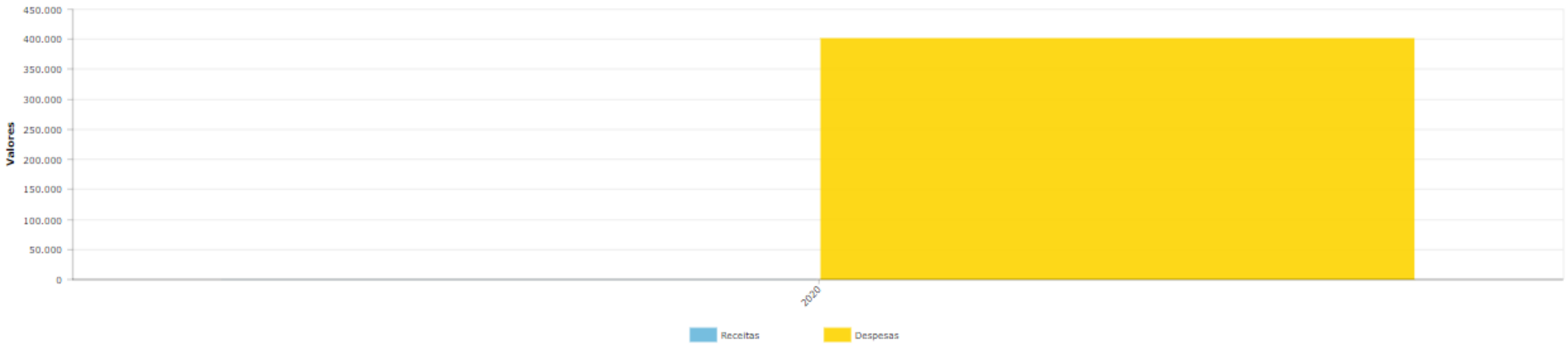

ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

Não apresentou este item.

OBS: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022		TOTAL GERAL
MCS		
OBJETO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO) - 01/2017	
FRAGILIDADES	7	7
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	1
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;		0
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;		0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1);	X	1
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);		0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Itens Monitorados
Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022		TOTAL GERAL
MCS		
OBJETO	VILA OLIMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO) - 01/2017	
FRAGILIDADES	11	11
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.		0
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)		0
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	X	1
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)	X	1
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	1
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	1
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	1
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	1
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	X	1

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

6. Relatório de Entrega

CG / TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO (ALEMÃO)							
001/2017	0	0	0	0	0	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7. Receita

Não apresentou este item.

8. Despesas

Não apresentou este item.

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

11. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

OBS: Os Bens Patrimoniados devem ser informados todo o mês. Caso não tenha havido a aquisição de Bens Patrimoniados, a Entrega Negativa deve ser informada no Painel de Gestão OSINFO.

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Nenhuma solicitação.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da MCS.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.